



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0576/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE EXECUTAR O CALÇAMENTO DE IMÓVEIS DE MUNÍCIPES QUE COMPROVADAMENTE JUSTIFICAREM A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR TAL OBRA, FACILITANDO SEU PAGAMENTO EM VÁRIAS PARCELAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de executar o calçamento de imóveis de munícipes que comprovadamente justificarem a impossibilidade de realizar tal obra, facilitando seu pagamento em várias parcelas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O poder público municipal objetivando proporcionar uma melhor estética às ruas e avenidas, bem como para facilitar o tráfego de pedestres, está obrigando os proprietários de terrenos a executarem obras de calçamento, fato que merece nossos elogios.

Entretanto, muitas pessoas carentes estão sendo multadas por não realizarem tal obra, o que deve ser revisto pela administração pública municipal.

Alegam as citadas pessoas que não possuem verbas para realizarem essas obras, pois, a compra dos materiais necessários (cimento, areia, pedra, etc), acrescido da mão-de-obra, acaba tornando inviável financeiramente sua execução face ao seu enxuto orçamento doméstico.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente estude a possibilidade de executar tais obras para esses munícipes, facilitando seu pagamento em várias parcelas a serem recolhidas mensalmente aos cofres municipais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando atender os anseios dos citados munícipes.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:45:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-326966-8V0V2B-8B7Q3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

